



CONCURSO CULTURAL “NOMES DOS NOVOS MASCOTES”

CLUBE DUQUE DE CAXIAS

1. OBJETIVO

1.1. O presente concurso é regido por este Regulamento e tem como objetivo escolher os nomes para os novos mascotes do Clube Duque de Caxias.

1.2. Os mascotes serão utilizados em peças de divulgação do clube, tais como banners, placas, impressos, mídia eletrônica e outras peças definidas pelo clube nas quais o uso dos mascotes sejam necessários, além de sua presença na condição de “personagens” em eventos da instituição.

1.3. A administração do Concurso será realizada pela Comissão Organizadora do Clube, representada pelas Diretorias Cultural, Marketing e pelo Presidente do Clube Duque de Caxias.

2. PARTICIPAÇÃO

2.1. O Concurso Cultural “**NOMES DOS NOVOS MASCOTES**” é aberto a todos os associados do Clube Duque de Caxias e seus dependentes, desde que não tenham passado por processos administrativos ou possuam processos em andamento na câmara disciplinar, além de estarem em dia com as mensalidades;

3. INSCRIÇÕES/PROPOSTAS

3.1. As inscrições/propostas serão realizadas no dia **21 de abril de 2019**, das 15h às 17h30, na tenda principal da Festa de Páscoa.

3.2. Na cédula de inscrição, deverão estar contidas as seguintes informações:

- Nome completo do participante;
- Prefixo;
- Nomes sugeridos para os mascotes (masculino e feminino);

3.3 Cada participante terá o direito de sugerir **apenas um nome** para cada mascote.

Só serão consideradas válidas as participações que contenham todos os dados citados acima.

4. DA AVALIAÇÃO E DO RESULTADO

4.1 Os nomes indicados serão avaliados e selecionados no dia **30 de abril** pela Comissão Julgadora que será composta por membros da diretoria executiva.

4.2 Os critérios que serão levados em consideração pela Comissão Julgadora serão:

- Inovação: refere-se aos nomes mais criativos, inovadores e que estejam relacionado com os objetivos dos mascotes.
- Objetividade: nomes curtos que sejam adequados aos mascotes.
- Exclusividade: nome único/original, assim como os mascotes.
- Pertinência: nome que, em sua essência, faça menção ou alusão aos valores promovidos pelo Clube Duque de Caxias.

6.1. O resultado final do concurso será publicado no site do Clube Duque de Caxias e Facebook, no **dia 03 de maio de 2019;**

5. DA PREMIAÇÃO

5.1 O prêmio será uma cesta de páscoa (por meio de sorteio) – que será ofertado pela participação no concurso e não pela seleção dos nomes.

O sorteio acontecerá no dia 30 de abril (durante a festa de páscoa), às 17h30.

5.2 O prêmio será entregue exclusivamente para a pessoa que estiver presente no momento do sorteio.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Cada sócio poderá apresentar **somente uma célula** contendo todos os critérios citados no item 3.

6.1 A participação no concurso de escolha dos nomes, sobre a qual se refere este regulamento, implica na autorização do mesmo para que a imagem do mascote e seu nome possam ser usados nas dependências do Clube Duque de Caxias, ou ainda em produto de divulgação de qualquer natureza e forma.

6.3 Os nomes inscritos em desacordo com as regras estabelecidas neste regulamento não serão avaliados e nenhuma das sugestões serão devolvidas.

6.4 Os nomes devem ser de autoria própria do participante, ficando o Clube Duque de Caxias com a titularidade de todos os direitos incidentes sobre ele, inclusive autorais, não podendo o ganhador do concurso mais tarde vir a reivindicar quaisquer direitos advindos desse nome, seja a que título for.

6.5 O Clube Duque de Caxias não se responsabilizará em caso de eventual plagio por parte de algum participante do Concurso, sendo este imediatamente desclassificado.

6.6 A participação neste concurso cultural implica na aceitação irrestrita deste regulamento. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Julgadora do Concurso.

6.7 Os casos omissos neste Regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora do Concurso.

6.8 As informações do Concurso Cultural “**NOMES NOVOS MASCOTES**” da Duque poderão ser obtidas no site www.clubeduquedecaxias.com.br ou pelo fone (41) 3351-7128 Depto. de Marketing.